

FACULDADE DE GESTÃO BSSP

Edital n.º 02/2025 de 06 de janeiro de 2025

Processo Seletivo 2025/1º semestre

FACULDADE DE GESTÃO BSSP -em conformidade com a Lei n.º 9.394/96 e legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que a partir de 06 de janeiro de 2025, estão abertas as inscrições para o processo seletivo de 2025, 1º semestre, para o preenchimento das vagas dos cursos de graduação.

1. DA VALIDADE

O presente Edital terá o seu prazo expirado 60 (dias) dias após a conclusão do processo seletivo.

2. DOS CURSOS TURNOS e VAGAS: Curso de Graduação em Processos Gerenciais, 40 vagas, em nível de tecnólogo, distribuída da seguinte forma:

Curso	Modalidade	Título	Ato de Autorização/Reconhecimento	Turno	Nº de vagas por turno
Processos Gerenciais	Presencial	Tecnólogo	201502328	Noturno	40
Processos Gerenciais	EAD	Tecnólogo	201905609	Vespertino	40

4. DAS PROVAS

4.1 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nessa forma de ingresso, que consiste em realização de uma prova de redação.

4.2 Para participar dessa forma de ingresso, o candidato deverá se inscrever no formulário próprio que se encontra no site da BSSP, em: <https://bsspce.com.br/vestibular/>.

4.3 O candidato terá duas horas (1h00min) para realizar a redação, sem consulta ou ajuda externa.

4.4 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com nota obtida na prova de redação.

4.5 Da divulgação do resultado do Vestibular

4.5.1 O resultado de aprovação será baseado na nota da prova de redação.

4.5.2 A prova de redação, na forma de ingresso dissertativa no valor total de IO (dez) pontos para todos os cursos e deverá ter no mínimo 100 caracteres e no máximo 1.500 caracteres. A nota mínima para ser aprovado na prova de redação será de 4,0 (quatro) pontos.

4.5.3 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pela Faculdade De Gestão Bssp, no prazo de 03 (três) dias a partir da divulgação do resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso.

5. DAS INSCRIÇÕES E DATA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR ON-LINE OU PRESENCIAL

5.1 Período de inscrição: 01.08.2024 a 05.08.2024

5.2 Última data para realização de prova: 05.08.2024.

5.3 Valor da inscrição: para as formas de ingresso a inscrição será gratuita.

5.4 Locais de inscrição: no site <https://bsspce.com.br/vestibular/>

5.5 A inscrição pode ser feita por terceiros, bastando apenas lançar os dados do candidato no formulário de inscrição no site.

5.6 O preenchimento do formulário de inscrição poderá ser feita on-line no <https://bsspce.com.br/vestibular/>

5.7 A inscrição será anulada, a qualquer tempo, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

6. DA PROVA DE VESTIBULAR

6.1 O link para a prova será liberado após a inscrição ser concluída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS NO VESTIBULAR

7.1 Na coesão da prova de Redação levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação;

7.2 O candidato que não atingir no mínimo 4,0 (quatro) pontos de aproveitamento na redação estará desclassificado automaticamente.

7.3 O candidato será aprovado, desde que atinja no mínimo 4,0 (quatro) pontos de aproveitamento na prova objetiva.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A Faculdade De Gestão BSSP divulgará o resultado até 02 (dois) dias após a data da realização da prova, por meio do e-mail eletrônico cadastrado na inscrição do candidato.

8.2 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pelo Centro de Graduação, no prazo de 03 (três) dias após a divulgação dos resultados ou até o preenchimento total das vagas do curso.

9. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

9.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula na Faculdade De Gestão BSSP, no período de 03 (três) dias após o resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso, desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tomando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

9.2 A data final da matrícula será estabelecida pelo calendário acadêmico institucional.

9.3 O aluno deverá anexar no portal do aluno, toda a documentação descrita no quadro abaixo, sob penalidade do bloqueio da matrícula e acesso ao portal do aluno, bem como, restrição para a rematrícula.

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio	e) Comprovante de Residência
b) Histórico Escolar do Ensino Médio	f) Certidão de Estado Civil Nascimento / Casamento
c) Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de trabalho	g) título de eleitor
d) CPF	h) Quitação eleitoral

10. DA MATRÍCULA REMOTA

10.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula na Faculdade De Gestão BSSP, no período de 03 (três) dias após o resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso, desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

10.2 A data final da matrícula será estabelecida pelo calendário acadêmico institucional.

10.3 O aluno deverá anexar no portal do aluno, toda a documentação autenticada, descrita no quadro abaixo, sob penalidade do bloqueio da matrícula e acesso ao portal do aluno, bem como, restrição para a rematrícula.

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio	e) Comprovante de Residência
b) Histórico Escolar do Ensino Médio	f) Certidão de Estado Civil Nascimento / Casamento
c) Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de trabalho	g) título de eleitor
d) CPF	h) Quitação eleitoral

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Em hipótese alguma, serão permitidas revisão ou vistas da prova de redação do Processo Seletivo.

11.2 Todos os cursos serão ministrados no campus da Faculdade De Gestão BSSP

11.3 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade De Gestão BSSP ou pelo seu Conselho Superior.



Fabio Rodrigues De Oliveira
Diretor Geral